

anos e outras irregularidades;

documentação dos veículos em nome e outros proprietários e empresas, ano de fabricação mais que dez
repetir a licitação, pois conforme parecer do controle interno há diversos impedimentos, tais como
Considerando que é impossível para o Município, em razão do prazo, como acima já demonstrado,

semestre do ano letivo de 2018, com o atendimento pleno das necessidades dos alunos;
indispensável transporte de alunos, possibilitando que os mesmos não percam aulas, referente ao segundo
serviços de transporte escolar, com a máxima urgência, por tempo determinado, como forma de garantir o
Considerando que tal fato caracteriza situação emergencial, que enseja a contratação direta de

regular reinício das aulas, pós-ferias de julho;
Considerando o escasso tempo para realização de uma nova licitação, que se assim for pode impedir o

escolares de Rondon do Pará - zona urbana e rural, conforme cronograma de distribuição da SEMED.
02(dois) Ônibus com capacidade mínima de 46 lugares, para atendimento dos alunos das unidades de
Contratação em caráter emergencial de pessoa física ou empresa especializada para locação de

261/2018. DESSA FORMA SOLICITAMOS:

todos os veículos foram declarados inabilitados, conforme parecer do controle interno nº 257, 258, 259 e
jurídica para locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e Van para o transporte de alunos-PNATE 2018
Com referência ao processo Licitatório nº 9/2018-011-FME, objeto "Contratação de pessoa física ou

Senhor Prefeito,

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rondon do Pará - PA

Prefeito Municipal

ARNALDO FERREIRA ROCHA

A Vossa Excelência o Senhor

Assinatura	
<i>Arnaldo Ferreira Rocha</i>	
RECEBI EM 24/08/2018	
PROCOLO Nº 2318/2018	
DE RONDON DO PARÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL	

Ofício nº 0232/2018-SEMED

Rondon do Pará, 24 de agosto de 2018.



PROCESSO	FOLHA	NUMERO
0901118	01	01
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser

Art. 24 - É dispensável a licitação:

A presente dispensa de licitação está fulcrada no inciso IV e V, art. 24 da Lei 8.666/93, sendo

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante da urgência e notória situação e que se faz necessária a realização de **dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA O PERÍODO DE 03 (três) MESES**, o que enseja a necessidade imprescindível e inadiável.

Considerando ainda que não há contrato em vigor para as rotas escolares e que os ônibus escolares da frota própria não estão suprindo a demanda dos alunos que vem estudar na zona urbana do município;

Considerando que todos os contratados já foram notificados para paralisar os serviços em vista de uma nova licitação;

Considerando ainda que o município não dispõe de frota própria para atender a demanda de veículos para todo o município;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondon do Pará para transportar os alunos da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental;

Considerando que educação está para a Administração Pública em lote de primeira prioridade, inclusive com receita constitucionalmente vinculada, indicando que não cabe qualquer omissão que possa prejudicar seu regular funcionamento;

Considerando que o Gestor não pode se omitir em tomar todas as medidas cabíveis e legais, de modo a garantir o direito sagrado dos alunos de ter disponível o transporte escolar;



PROCESSO	02
RUBRICA	

No caso de avaria e/ou manutenção, deverá o proprietário do veículo providenciar a substituição imediata do ônibus, onde a partir do terceiro dia será descontado os dias parados.

Toda e qualquer manutenção e/ou troca de peças deverá ser realizada pelo contratado, as suas expensas;

Realizar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, preventiva e/ou corretiva dos ônibus, mantendo em perfeito estado de funcionamento, conservação, segurança, limpeza externa e interna;

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e conforme o edital.

FORMA DE PAGAMENTO

ITEM	QUANTID.	TIPO VEICULO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	ÔNIBUS COM 46 LUGARES	8.500,00	8.500,00
02	01	ÔNIBUS COM 55 LUGARES	8.500,00	8.500,00

RODOBUS PEÇAS E ACESSÓRIOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua DO Contorno, 3 - Quadra 001 - CEP 65930-000, Centro, no município de Agailândia-MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 11.793.024/0001-61,

CONTRATADO:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”



PROCESO	FOLHA	RUBRICA
	03	

Rosiane de Alcântara Montreuil
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017

Atenciosamente,

Elemento de Gasto: 3.3.90.39.00

Categ. Econômica: 3.0.00.00.00 - Grupo Despesas: 3.3.00.00.00

Proj Atividade: 2064 - Manutenção dos Serviços do Transportes Escolar

Função: 12 - Educação - Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Unidade Organizacional 0401 - Fundo Municipal de Educação-FME

no vigente orçamento e serão custeadas com o respectivo recurso:

As despesas orçamentárias serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



F. Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	
PROCESSO	RUBRICA
FORMA	04

ROTA CORREGO DOS PEBAS RONDON DO PARÁ - ESCOLAS URBANAS.

ESCOLA ELIDIA MARIA
ESCOLA MARIA LEI
ESCOLA SORRISO DE CRIANÇA

25.453 Mt. 2X

● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO
— ROTA DOS PEBAS

PERCURSO 25 Km PERCORRIDO 2x AO DIA. TOTAL 50. Km.
TURNO (MANHÃ E TARDE.)

ROTA CORREGO DOS PEBAS RONDON DO PARÁ - ESCOLAS URBANAS.

ESCOLA ELIDIA MARIA
ESCOLA MARIA LEI
ESCOLA SORRISO DE CRIANÇA

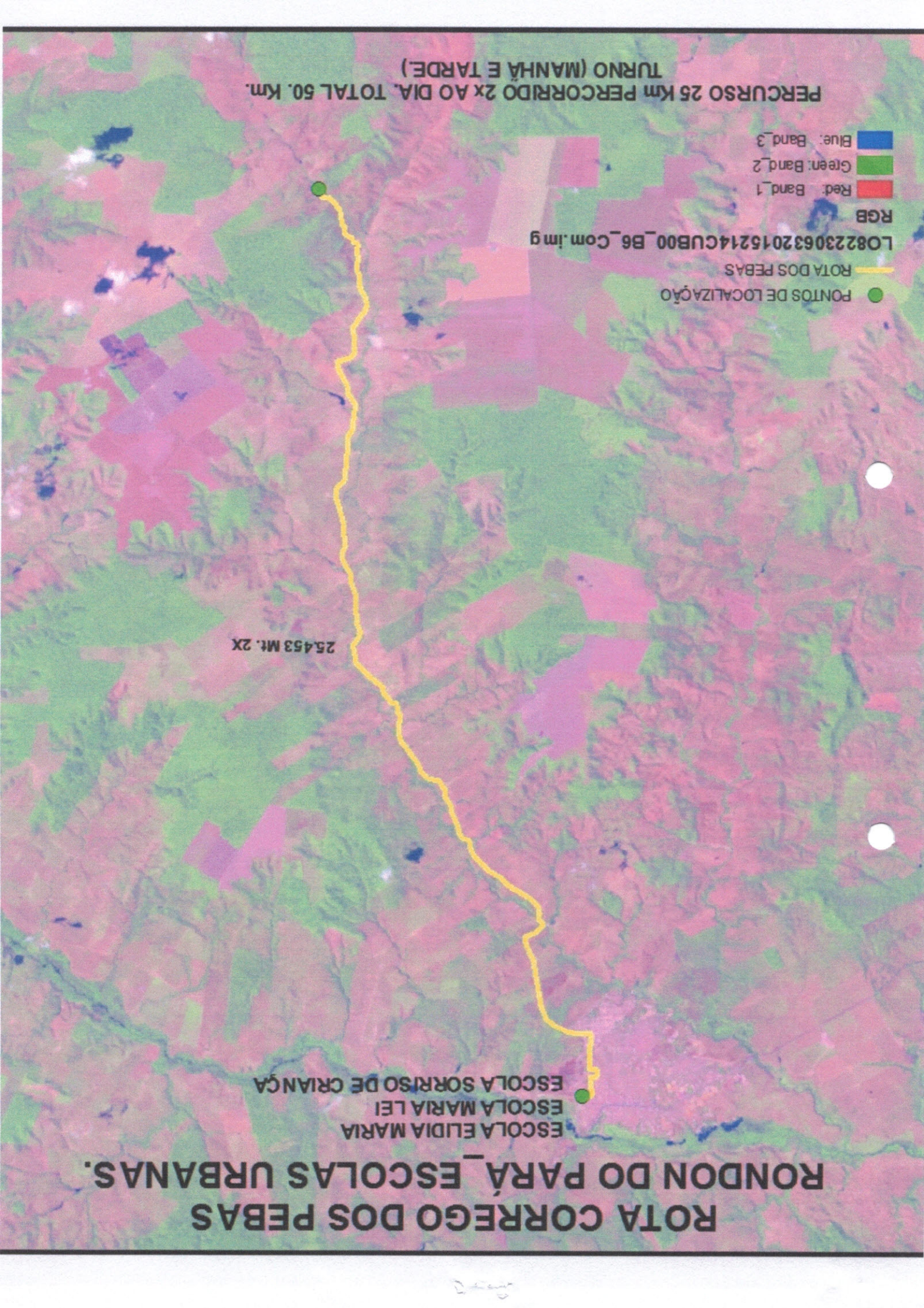
25.453 Mt. 2X

PONTOS DE LOCALIZAÇÃO

LO82230632015214CUB00_B6_Com.img

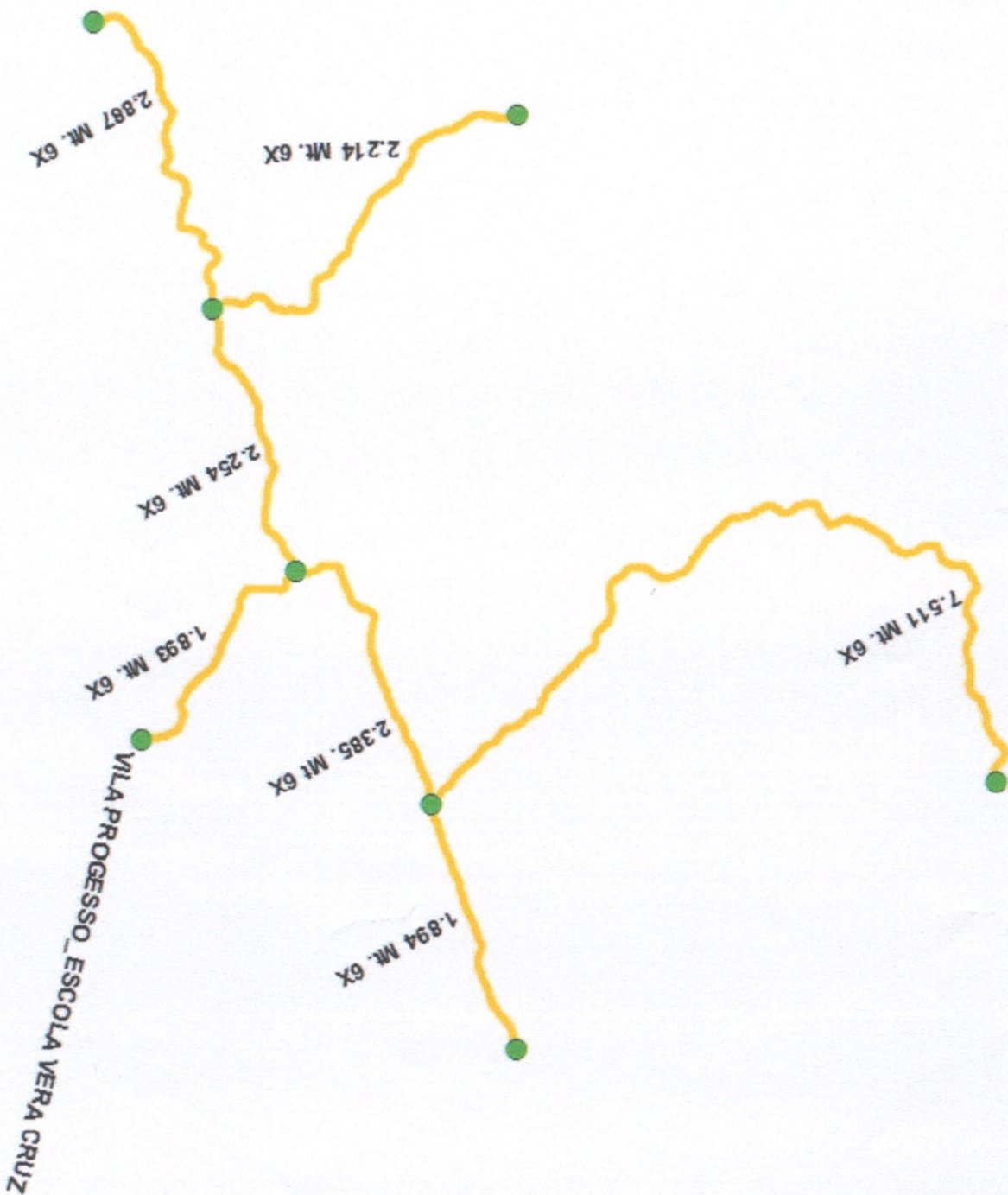
RGB
Red: Band_1
Green: Band_2
Blue: Band_3

PERCURSO 25 km PERCORRIDO 2x AO DIA, TOTAL 50. Km.
TURNO (MANHÃ E TARDE.)



ROTA PROGRESSO 1 (SENTIDO INFERNIN)

ESCOLA VERA CRUZ



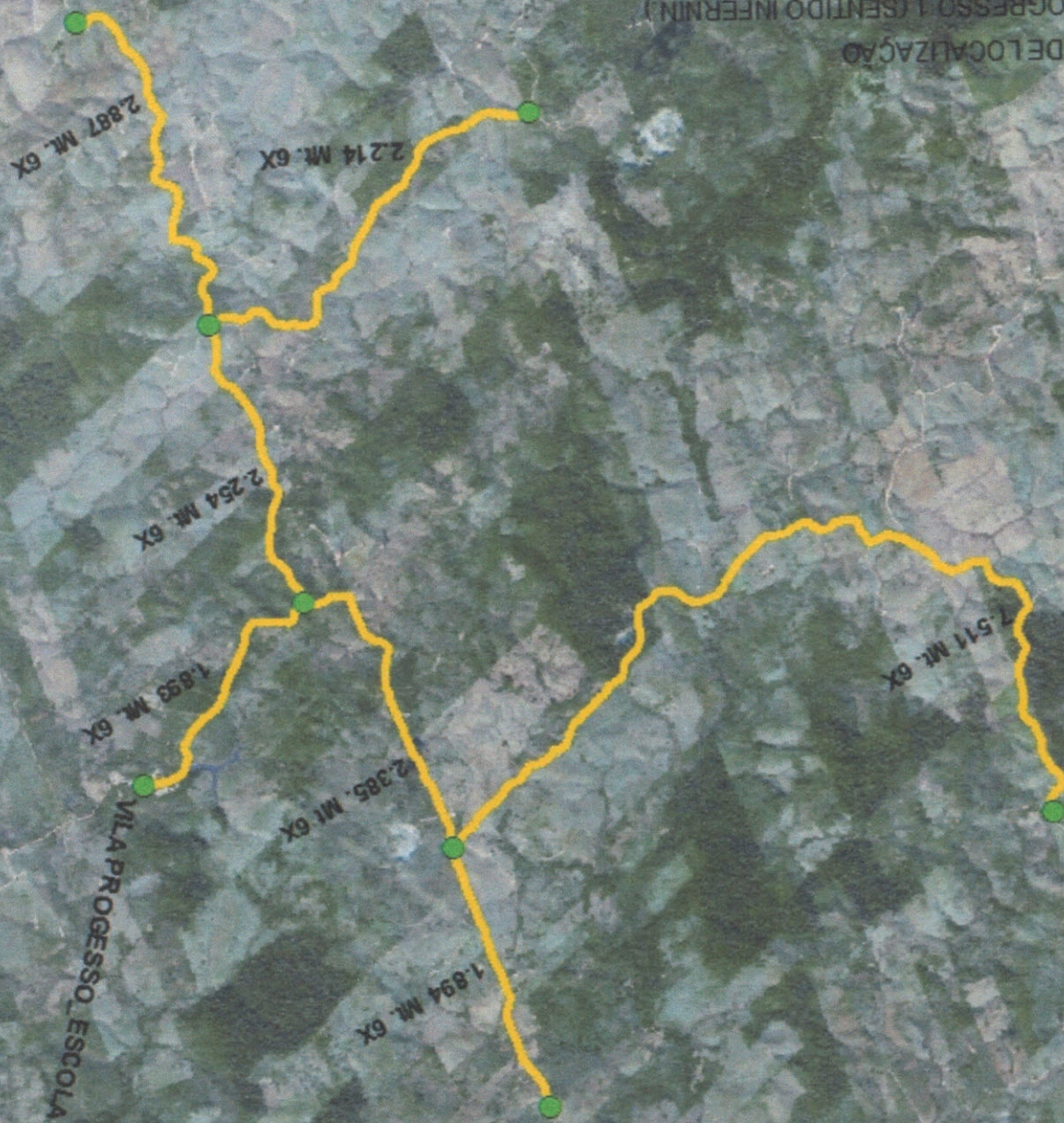
● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO
— ROTA PROGRESSO 1 (SENTIDO INFERNIN.)

PERCURSO 21.128 KM PERCORRIDO 6X AO DIA TOTAL 126.768 KM.
PERCURSO 21.128 TURNO (MANHÃ E TARDE.)
TURNO (MANHÃ E TARDE.)

ROTA PROGRESSO 1 (SENTIDO INFERNIN)

ESCOLA VERA CRUZ

VILA PROGRESSO, ESCOLA VERA CRUZ



● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO
— ROTA PROGRESSO 1 (SENTIDO INFERNIN)

570335920090627132134tx1w.tif

RGB

- Red: Band 1
- Green: Band 2
- Blue: Band 3

PERCURSO 21 128 KM PERCORRIDO 6X AO DIA. TOTAL 126,768 KM.
TURNO (MANHÃ E TARDE)